**ESTADO DE ALAGOAS**
**CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**

**CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**
**ATA ASSEMBLEIA GERAL**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Alteração Protocolo de Intenções e Estatutária

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 09h (nove horas) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Largo - Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito António Lins de Souza - Rio Largo/AL, os chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, quais sejam: (01) Márcio Augusto Araújo Lima, Prefeito do município de Santa Luzia do Norte (AL); (02) Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito do município de Satuba (AL); (03) Carlos Abraão Gomes de Moura, Prefeito do município de Paripueira; (04) Maria Decele Dâmaso de Almeida, Perfeita do município de Coqueiro Seco, (05) Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do município de Rio Largo(AL) e (6) Rodolfo Marinho Vitório Cavalcante, representante do município de Pilar (AL) conforme Procuração anexa, bem como demais participantes, de acordo com a lista de presença anexa, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA devidamente convocada, com a seguinte deliberação do dia: a) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o Exercício 2022; b) Apresentação do Plano de Trabalho para ações futuras do Consórcio; c) Alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatutária; d) Encaminhamentos de ordem burocrática para ratificação do Contrato de Consórcio Público no âmbito de cada Ente consorciado;
Aprovação da Participação do Consórcio na FEC – Federação dos Consórcios Públicos de Alagoas;
Demais assuntos pertinentes. O Presidente, o Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, após constatar estar presentes a maioria absoluta dos consorciados, com número suficiente ao início das deliberações, declarou aberta a sessão e pediu que fosse lida a ordem do dia. Logo após o Presidente cumprimentou os prefeitos e representantes presentes e agradeceu a presença de todos. Como primeira deliberação do dia, estando presente nesta Assembleia a presença de ao menos 2/3 (dois terços) dos consorciados, conforme cláusula 20ª, § 2º do Contrato de Consórcio Público, o Presidente deu a início à leitura da Resolução nº 01/2022 contendo o Orçamento para o Exercício 2022, no qual após algumas discussões foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, iniciou a leitura do Contrato de Rateio, em que mencionou a importância da contribuição, tendo em vista que nos últimos exercícios não houve contribuição dos municípios e que agora, com a ampliação das atividades do consórcio seria de extrema importância para manter as despesas administrativas e de planejamento. O valor para contribuição mensal de cada município será com a quota de R$ 0,20 (Vinte centavos de real) por habitante, conforme parâmetro do IBGE (Estimativa 2021) e que a cota mínima será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para os municípios que não atingirem o valor. Após discussão e concordância dos presentes, o valor do Contrato de Rateio 2022 ficou definido da seguinte forma: BARRA DE SANTO ANTÔNIO, valor mensal de R$ 3.240,20; COQUEIRO SECO, valor mensal de R$ 2.000,00; MARECHAL DEODORO, valor mensal de R$ 10.569,60 ; MESSIAS, valor mensal de R$ 3.640,20; PARIPUEIRA, valor mensal de R$ 2.696,80; RIO LARGO, valor mensal de R$ 15.132,40; SANTA LUZIA DO NORTE, valor mensal de R$ 2.000,00; SATUBA, valor mensal de R$ 2.808,40 e PILAR, valor mensal de R$ 7.062,00, totalizando uma receita mensal de R$ 49.149,60

(quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que como o débito do contrato de rateio seria todo dia 10 (dez), sugeriu que a primeira parcela referente a fevereiro de 2022 será debitada

junto a parcela de 10 (dez) de março tendo em vista as questões burocráticas com envio das informações para o banco, sendo aceito por todos em unanimidade. Dando prosseguimento, deu a palavra a advogada, Dra. Brígida Alencar para discorrer sobre a terceira e quarta pauta do dia, sobre a Alteração do Protocolo de intenções e estatutária, onde a mesma falou sobre todas as alterações, já que o consórcio se tornaria multifinalitário, e que seu objetivo seria a união dos municípios da região metropolitana de Alagoas em prol do desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração e o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios consorciados. Foi sugerida a mudança de nome para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS – CONMETRO e após algumas discussões e explicações a respeito do tema, foi aprovada por unanimidade a ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Em seguida, falou que todos os consorciados deverão encaminhar a minuta do projeto de lei para ratificar a alteração no legislativo municipal. Ato contínuo, o Presidente deu a palavra ao Chefe de Gabinete, Sr. Eraldo Nunes, para apresentar o plano de trabalho com as ações futuras do consórcio, sobretudo sobre a preocupação dos municípios implantarem a taxa do lixo e que não deixassem de enviar o relatório da ANA – Agência Nacional de Água e Saneamento Básico para que não sejam penalizados, sobretudo no recebimento de emendas parlamentares. Sugeriu que fosse criada uma Câmara Técnica com os secretários de meio ambiente dos municípios para que fossem discutidos assuntos relevantes do tema. Após algumas discussões, foi aprovado por todos em unanimidade. Ato contínuo, o Presidente falou sobre a aprovação da Participação do Consórcio na FEC – Federação dos Consórcios Públicos de Alagoas, que é uma federação que foi instituída recentemente para representar os pleitos de todos os consórcios de Alagoas e que, para o consórcio fazer parte da federação, inclusive com contribuição financeira, os consorciados teriam que aprovar em Assembleia Geral. Os presentes acharam por bem, ser discutido essa pauta em uma próxima Assembleia. Em seguida, o Presidente sugeriu que como o consórcio ainda não tinha sede própria, ficaria a princípio, o endereço da Prefeitura de Rio Largo, município sede do consórcio, com endereço situado a Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas. Por fim, o Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, franqueada a palavra sem que ninguém quisesse fazer uso e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. E por estarem acertados, a presente ata segue assinada por mim, Brígida Leylane Gomes de Alencar, Secretária *Ad hoc*, que a lavrei, pelo Superintendente e o Presidente e pelos demais que assim desejarem, como sinal de sua aprovação.

Rio Largo, 07 de fevereiro de 2022.

***GILBERTO GONÇALVES DA SILVA***
Presidente do Consórcio

***_ADAELSON CORREIA BRAGA***
Superintendente

***BRÍGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR***
Advogada - OAB/AL 9.899

**Publicado por:**
Eraldo Nunes da Silva
**Código Identificador:**7398FA0B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/11/2024. Edição 2435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/